



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - ConsUni

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

Moção nº 5/2024/ConsUni

MOÇÃO DE REPÚDIO DA UFSCar CONTRA A VIOLÊNCIA NOS ESPAÇOS UNIVERSITÁRIOS

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido extraordinariamente em 20 de setembro de 2024, vem a público repudiar veementemente todo e qualquer ato de violência dentro e fora da nossa comunidade. Nos últimos anos, a sociedade brasileira tem vivenciado uma lamentável escalada de violências raciais, de gênero, machistas, misóginas, LGBTfóbicas, etaristas, capacitistas, dentre outras. A universidade, como microcosmos da sociedade, vem sofrendo com essa escalada por meio da reprodução dessas violências nos diferentes espaços de convívio o que nos consterna e, ao mesmo tempo, mobiliza para o enfrentamento de todo tipo de agressão, bem como nos coloca a missão de formarmos pessoas para a defesa dos direitos humanos, da dignidade e da equidade, fundamentados em uma cultura da paz.

A UFSCar possui, atualmente, políticas que reafirmam a diversidade, como a Política de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade, e que visam combater e mitigar as violências, como a Política para Prevenção, Redução e Mitigação de Danos da Violência, e vem construindo meios para garantir às vítimas espaços institucionais de denúncia, proteção e acolhimento como a Ouvidoria e a Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE), e de investigação, como a Coordenadoria de Gestão e Mediação de Condutas (CoGMeC), bem como vem fortalecendo projetos que buscam combater as violências e iniquidades como o Observatório Mulheres-UFSCar.

Com isso, o ConsUni reafirma que esta universidade é uma comunidade plural, diversa, inclusiva e para todas as pessoas e manifesta seu total repúdio a qualquer tipo de violência e que atos de violência serão investigados para que haja responsabilização dos agressores e reparação às vítimas, buscando sempre a construção de uma sociedade sem violência.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 23/09/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1593268** e o código CRC **C03CD832**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.028861/2024-76

SEI nº 1593268

Modelo de Documento: Moção, versão de 02/Agosto/2019